



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6577/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 4169, de 07 de abril de 2021, decreta:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2021, com a seguinte classificação orçamentária:

	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0401	Secretaria Municipal da Administração		
	040104	Administração		
	040104122	Administração Geral		
	0401041220046	Administração Setorial		
	04010412200460.032	- Ressarcimento a Escolas Particulares de Educação Infantil do Município		
3.3.90.93.00.00.00		Indenizações e Restituições	R\$	13.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01- LIVRE- ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		

Objetivo: ressarcimento às escolas particulares de Educação Infantil do Município referente ao pagamento de água, energia elétrica e locação de imóveis.

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL** **R\$ 13.000,00**

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0401	Secretaria Municipal da Administração		
		Atividade -2.011 - Premiação a Servidores do Poder Executivo		
3.3.90.46.00.00.00		Auxílio- Alimentação	R\$	13.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01- LIVRE- ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
		<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b><u>R\$ 13.000,00</u></b>	

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de abril de 2021.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tajana Alessio  
Secretária da Administração em Exercício

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB3F-8B26-DBB9-13A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TAJANA ALESSIO (CPF 012.296.190-03) em 07/04/2021 09:35:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.291.160-53) em 07/04/2021 11:22:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/CB3F-8B26-DBB9-13A7>